



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000852

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano 5

Decreto

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº 4.893 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ MUNIZ FERREIRA**, ocorrido no dia 19 de agosto de 2021, pessoa muito conhecida e de grande relacionamento na sociedade Ibirataense. Em vida, foi cacauicultor, pertencente à família tradicional e de grande prestígio da região cacaueira. Era, ainda, pai do ex-Vereador e atual Vice-Prefeito José Muniz Ferreira Neto;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ABIEL OSVALDO DE SOUZA LIMA**, ocorrido no dia 19 de agosto de 2021, pessoa muito conhecida e de grande relacionamento na sociedade Ibirataense. Em vida, foi um grande batalhador, com mais de 40 anos de serviços prestados no ramo farmacêutico, que marcaram profundamente a história da saúde no município de Ibirataia;

CONSIDERANDO que o Município de Ibirataia, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor das famílias enlutadas;

CONSIDERANDO que tais cidadãos são dignos das homenagens póstumas;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto Oficial por 03 (três), pelo falecimento do Senhor **JOSÉ MUNIZ FERREIRA** e do Senhor **ABIEL OSVALDO DE SOUZA LIMA**, a contar de hoje, 20.08.2021, e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, nesta data, ou seja, sexta-feira (20.08.2021).

Art. 2º Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos de saúde (notadamente aqueles referentes a marcação de exames médicos, atendimentos médicos, vacinação contra a Covid-19 e serviços conexos), segurança e limpeza pública, na

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000852

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal Gestão, Secretaria Municipal de Governo e demais órgãos da Administração Pública com essas características.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br